

A reconstituição do processo histórico do *Novo Ensino Médio* no estado do Rio de Janeiro

The reconstitution of the historical process of the Novo Ensino Médio in the state of Rio de Janeiro

La reconstituición del proceso histórico de Novo Ensino Médio en el estado de Río de Janeiro

*Bruno Gawryszewski*¹

*Natália Silva Pereira*²

Resumo

O artigo tem como objetivo reconstituir e analisar a trajetória histórica dos processos de formulação e implementação do Novo Ensino Médio, tanto em nível federal, como particularizando o caso do estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma pesquisa exploratória através do recurso de revisão bibliográfica e documental, a fim de conferir um tratamento analítico para interpretação de uma política educacional que está em curso. Foi realizado um levantamento dos principais instrumentos normativos que sustentam o Novo Ensino Médio, bem como a reconstituição histórica em âmbito federal do confronto pelo protagonismo dessa política educacional. Com relação à rede estadual de educação do Rio de Janeiro, primeiramente, foi constatado que já havia ações que muito se aproximavam da perspectiva formativa do atual ensino médio; segundo é que o processo de formulação das bases que consolidaram o Novo Ensino Médio quanto a implementação nas escolas públicas fluminenses em 2022 ocorreu de forma alheio e pouco relevante em relação aos sujeitos que compõem a rotina de ensino nas escolas e, em termos formativos, oferta uma matriz curricular que esvazia de conhecimentos científicos a formação da juventude da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Ensino médio; Política educacional; Estado; Rio de Janeiro.

Abstract

The article aims to reconstitute and analyze the historical trajectory of the processes of formulation and implementation of the Novo Ensino Médio (New High School), both at the federal level, and particularizing the case of the state of Rio de Janeiro. It is exploratory research through the resource of bibliographical and documental review, in order to confer an analytical treatment for the interpretation of an educational policy that is in progress. A survey of the main normative instruments that support the Novo Ensino Médio was carried out, as well as the historical reconstitution at the federal level of the confrontation for the protagonism of this educational policy. With regard to the state education network in Rio de Janeiro, firstly, it was found that there were already actions that were similar to the formative perspective of current secondary education; second is that the process of formulating the foundations that consolidated the Novo Ensino Médio regarding the implementation in public schools in Rio de Janeiro in 2022 occurred in a way that was alien and of little relevance in relation to the subjects that make up the teaching routine in schools and, in terms of training, offer a curricular matrix that empties the formation of working-class youth of scientific knowledge.

Keywords: High School.; Educational policy; State; Rio de Janeiro.

¹ Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ – Brasil. E-mail: brunogawry@gmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-7974-1711>.

² Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ – Brasil. E-mail: profnatalia1@outlook.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9520-5655>.

Resumen

El artículo tiene como objetivo reconstruir y analizar la trayectoria histórica de los procesos de formulación e implementación del Novo Ensino Médio (Nueva Escuela Secundaria) tanto a nivel federal, como particularizando el caso del estado de Río de Janeiro. Se trata de una investigación exploratoria a través del recurso de la revisión bibliográfica y documental, con el fin de conferir un tratamiento analítico para la interpretación de una política educativa en marcha. Se realizó un levantamiento de los principales instrumentos normativos que sustentan el Novo Ensino Médio, así como la reconstitución histórica a nivel federal del enfrentamiento por el protagonismo de esta política educativa. En cuanto a la red de educación en Río de Janeiro, en primer lugar, se constató que ya había acciones muy cercanas a la perspectiva formativa de la educación secundaria actual; en segundo lugar, que el proceso de formulación de las bases que consolidaron el Novo Ensino Médio respecto a la implementación en las escuelas públicas de Río de Janeiro en 2022 ocurrió de manera ajena y de poca relevancia en relación a las materias que componen la rutina docente en las escuelas y, en materia de formación, ofrecer una matriz curricular que vacíe la formación de la juventud trabajadora de saberes científicos.

Palabras-clave: Escuela secundaria; Política educativa; Estado; Río de Janeiro.

Introdução

Considerando dados de 2021, o ensino médio brasileiro dispõe de 7,7 milhões de matrículas, sendo que 6,8 milhões estão nas escolas públicas e 935 mil nas escolas privadas. E ainda: do total de matrículas, 1,2 milhão perfazem matrículas em escolas de tempo integral, quase na integralidade por escolas públicas (INEP, 2022). Esse contingente de estudantes em todo o país está vivendo em tempo real reordenamentos significativos da etapa final da educação básica, o que tem sido denominado pelo então governo federal sob a presidência de Michel Temer (2016-2018) como *Novo Ensino Médio*.

O que ficou conhecido como reforma do ensino médio foi desencadeado um mês depois da deposição da então presidente Dilma Rousseff (afastada temporariamente em maio de 2016 e, definitivamente, em agosto de 2016) e alarmado pelos resultados considerados inaceitáveis da Prova Brasil de 2015. Primeiramente, pela Medida Provisória nº 746/2016, depois na forma da Lei nº 13.415/2017, a reforma do ensino médio passou a ser tratada como medida urgente para tornar mais eficiente a aprendizagem e evitar a evasão dos estudantes, bem como reduzir as desigualdades educacionais e adequar os preceitos educacionais àquilo que era considerado de mais moderno na educação dos países mais desenvolvidos do século XXI e às demandas do *mercado de trabalho* (leia-se, os setores dominantes, de modo geral).

Em linhas gerais, a arquitetura do *Novo Ensino Médio* foi difundida nos seguintes pilares: 1) a flexibilização do currículo em itinerários formativos, o que permitiria a escolha trajetórias escolares adequadas às aspirações dos estudantes; 2) ampliação da carga horária de permanência na escola (de quatro para, no mínimo, cinco horas diárias) e programa de incentivo para expandir as escolas em tempo integral; 3) propagação de maior oferta de qualificação profissional aos estudantes que desejassem ingressar imediatamente em relações de trabalho.

A Lei nº 13.415/2017 prevê que haja uma Formação Geral Básica que abranja no máximo 1.800 horas e que estejam organizadas em torno das competências e habilidades das áreas de conhecimento previstas na Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017a). Além das 1.800 horas mencionadas, o restante da carga horária será efetivado por

meio dos chamados itinerários formativos através pelo menos 1.200 horas em caso do ensino médio regular, totalizando 3.000 horas, ou 2.400 horas, em caso de tempo integral, totalizando 4.200 horas. Esses itinerários são arranjos curriculares baseados nas áreas de conhecimento da BNCC ou no que está denominado como formação técnica e profissional. Segundo a previsão legal, o estudante poderá escolher o restante de sua carga horária no ensino médio, a fim de cursar aquele itinerário que mais lhe interessar, desde que disponível pela escola/sistema de educação.

Considerando que a previsão legal era de que até 2022, por força de lei, o ordenamento previsto pelo *Novo Ensino Médio* deveria reger a etapa final da educação básica, as secretarias estaduais de educação precisariam adequar os seus currículos do ensino médio às novas legislações e diretrizes educacionais. O objetivo do presente de texto é o de reconstituir o processo de formulação e implementação do *Novo Ensino Médio* no estado do Rio de Janeiro, considerando tanto os aspectos históricos que evidenciam que o estado desencadeou uma série de iniciativas que foram uma espécie de ensaios preliminares quanto mais detidamente o processo específico do que viria a se constituir como o *Novo Ensino Médio* no estado fluminense.

O artigo foi organizado da seguinte maneira: 1) um panorama dos instrumentos normativos que foram promulgados para balizar os parâmetros da política educacional e dos processos dinâmicos de disputa pelo protagonismo na política educacional no âmbito federal em meio aos primórdios de implementação do *Novo Ensino Médio*; 2) uma breve retrospectiva sobre a política educacional executada no estado do Rio de Janeiro de 2009 a 2020; 3) o processo de formulação, negociação e implementação do *Novo Ensino Médio* no estado nos anos de 2021 e 2022; e, por fim, as considerações finais.

Um panorama dos instrumentos normativos e da disputa em torno do Novo Ensino Médio

Após a promulgação da Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017a) que instaurou as bases do reordenamento do ensino médio, uma série de instrumentos normativos foram consolidando em que termos a etapa final da educação básica seria implementada. Um dos objetos enunciados no próprio *caput* da Lei nº 13.415/2017 seria a instituição da *Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral* (doravante EMTI) que, posteriormente, passou a enfatizar como título **Programa** e não mais **Política** (de Fomento...)³. Dessa maneira, está previsto o repasse de recursos do Ministério da Educação para os estados e Distrito Federal pelo prazo de dez anos por escola, a fim de que, conforme o próprio título já sugere, espera-se aumentar o número de matrículas em tempo integral para o ensino médio, através de apoio técnico e financeiro da União às Secretarias Estaduais de Educação. Esse apoio foi iniciado, ainda sob vigência da Medida

³ O sentido de “Política”, bem como através da leitura do próprio conteúdo previsto na Lei nº 13.415/2017, sugere que se trata de diretrizes gerais acerca de ações que possam ser desenvolvidas e incidam sobre a reorganização do ensino médio em tempo integral. No entanto, como não há um esclarecimento sobre a questão, também é possível deduzir que possa se tratar de uma mera troca da nomenclatura.

Provisória nº 746/2016 (BRASIL, 2016a), por meio da Portaria nº 1.145/2016 e, posteriormente, já sob a regência da Lei nº 13.415/2017, pela Portaria nº 727/2017. Em linhas gerais, as portarias acima mencionadas estabelecem critérios de elegibilidade para a designação do fomento às escolas, tais como um quantitativo mínimo de estudantes em tempo integral por escola, representatividade do estado na abrangência proporcional ao ensino médio brasileiro, possuir uma infraestrutura adequada aos critérios designados pelo FNDE⁴ (BRASIL, 2016b; BRASIL, 2017b). Tais critérios definidos para aplicação da política educacional, trazem à tona noções-chaves da retórica empresarial para a educação, tais como responsabilização e meritocracia, de modo que a gestão educacional das secretarias de educação e da direção escolar se constituam em meros executores engendrados por mecanismos de coerção definido pelo dito Estado regulador (GAWRYSZEWSKI, 2018).

Quando o EMTI foi anunciado como iniciativa advinda dos pressupostos do *Novo Ensino Médio*, a expectativa inicial era de investimento de R\$ 1,5 bilhão até 2020, com a finalidade de abranger 500 mil novas matrículas, a partir desse aporte de recursos federais. No entanto, podemos considerar que o alcance do programa é acanhado. A despeito do orçamento aparentemente vultoso, considerando os dados oficiais divulgados pelo Painel de Monitoramento do *Novo Ensino Médio*⁵, o total de R\$ 2,3 bilhões já investidos no programa está abrangendo 359.734 matrículas. Portanto, excluídas cerca de 935 mil matrículas no setor privado, as matrículas cobertas pelo EMTI não ultrapassam 6% do ensino médio em escolas públicas no país, dados que apontam para um programa de abrangência pouco significativa se levarmos em conta a totalidade do território nacional.

Numa tônica semelhante de adaptação curricular, a Portaria nº 649/2018 instituiu o *Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio*. Trata-se de normatização para apoiar as Secretarias Estaduais de Educação (SEE) na elaboração e execução do novo currículo que contemple tanto a formação geral da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como os diferentes itinerários formativos e a ampliação de carga horária para pelo menos mil horas anuais. Para tanto, as SEEs deveriam, dentre outras prerrogativas, elaborar um plano de implementação para o *Novo Ensino Médio*, comprometendo-se a oferecer o chamado “currículo flexível”, com no mínimo dois itinerários formativos até 2022 (BRASIL, 2018a). As legislações mencionadas implicam de que a adesão das SEEs está condicionada ao recebimento de apoio técnico e financeiro definido pelo Ministério da Educação, bem como de mecanismos de controle do uso dos recursos repassados, em conformidade com o acordo de empréstimo de US\$ 250 milhões do governo brasileiro com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD⁶) para implementação do *Novo Ensino Médio*.

⁴ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação. As referidas portarias 1.145/2016 e 727/2017 trazem uma recomendação de infraestrutura das escolas extensa, sendo inadequado descrevê-la pormenorizadamente, mas são incluídos espaços administrativos (tais como almoxarifado, salas da equipe pedagógica); espaços pedagógicos (salas de aula, biblioteca, sala de informática, dentre outros e com metragem definida); espaços esportivos (quadra poliesportiva e vestiários, igualmente com metragem definida); espaço para serviços (depósito de lixo, material de limpeza, cozinha com diferentes bancadas, dentre muitos outros).

⁵ Dados disponíveis em: <https://painelnovoensinomedio.mec.gov.br/painel>

⁶ O BIRD é uma instituição financeira do Grupo Banco Mundial e que oferece empréstimos aos ditos “países em desenvolvimento” com renda média.

O acordo de empréstimo com o BIRD foi qualificado por Fornari e Deitos (2021) como uma “reforma-mercadoria”, pois, do ponto de vista do financiamento, o valor emprestado compõem um processo de financeirização em que, além do pagamento do empréstimo em si, também envolve o pagamento de juros e encargos da dívida, assumindo a forma de circulação e reprodução do capital portador de juros; já do ponto de vista das condicionalidades do financiamento, a dita reforma representa os interesses dos setores dominantes, que visam impulsionar seus negócios comerciais através do alinhamento à agenda da política educacional implementada.

A fim de se adaptarem aos pressupostos do *Novo Ensino Médio*, as mudanças curriculares foram consolidadas através da atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (Resolução nº 3/2018), em que constam os princípios pedagógicos (tais como formação integral, projeto de vida, diversidade, diversificação na oferta de trajetórias, indissociabilidade entre educação e prática social e entre teoria e prática), bem como definições a respeito da estrutura curricular (Formação Geral Básica, Itinerários Formativos, Unidades e Arranjos Curriculares). Sobre a forma de oferta, assegura, por exemplo, que parte da carga horária possa ser ofertada por Ensino a Distância - até 20% da carga horária no ensino médio regular; 30% no ensino médio noturno; e 80% na Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2018b).

Já no governo Bolsonaro, duas portarias deram consequência à implementação do *Novo Ensino Médio*. Em julho de 2021, a Portaria nº 521/2021 instituiu um cronograma para balizamento de diversas ações, de modo que a referência seja o ensino médio. A portaria articula: materiais e recursos didáticos aos itinerários formativos, por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); a publicação de novas matrizes de avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB); e a aplicação do novo Exame Nacional do Ensino Médio, a fim de que até 2024 todos os estudantes dessa etapa de escolarização já estivessem incluídos no novo ordenamento para o ensino médio (BRASIL, 2021a). Dois meses depois, a Portaria nº 733/2021 institui uma ação específica, o programa *Itinerários Formativos*, sob propósito de coordenar e apoiar a construção dos percursos curriculares que os sistemas de educação iriam implementar nos itinerários formativos (BRASIL, 2021b).

Expostos os principais instrumentos normativos promulgados no processo de formulação do *Novo Ensino Médio*, é preciso destacar que o desenho do reordenamento da etapa final da educação básica não transcorreu em “céu de brigadeiro”, pois, se no governo Temer (2016-2018) o empresariado da educação detinha ampla hegemonia do processo de implementação, ainda que com algum enfrentamento com setores mais reacionários, no governo Bolsonaro (2019-2022), organizações empresariais como Todos pela Educação, Fundação Lemann e Itaú Social, dentre outros, já precisavam bater à porta para serem recebidos. Além de não conseguirem colocar uma pessoa de sua confiança no Ministério da Educação, mas sobretudo pelo fato deste ministério ter sido direcionado para ser um aparelho da guerra cultural e abandonado a pauta construída desde 2007 com o

plano de metas *Compromisso Todos pela Educação*⁷, em pactuação no início do segundo governo Lula (2007-2010).

Com o passar do mandato de Bolsonaro na Presidência e uma intensa troca de ministros da educação (cinco ao total), ainda que em alguns momentos o Ministério da Educação tenha feito alguns acenos de aproximação ao núcleo dos aparelhos de hegemonia empresariais, não foi consolidada uma aliança duradoura e o empresariado da educação direcionou seus esforços a outros aparelhos estatais aos quais ainda detinha um canal de interlocução mais aberto, no caso, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e, sobretudo, o Conselho Nacional de Secretários da Educação (Consed). Destacou-se também o apoio à Frente Parlamentar Mista da Educação⁸, em abril de 2019, que tem diversos representantes não apenas bem alinhados ao empresariado, mas que fazem parte das redes de organizações educacionais dos setores dominantes, principalmente financiados pela Fundação Lemann.

Pode-se considerar que, desde a criação de um grupo de trabalho específico ao ensino médio em 2015, o Consed foi decisivo para a definição do currículo e articular politicamente o nascedouro *Novo Ensino Médio*; por exemplo, na elaboração de um substitutivo ao projeto de lei nº 6.840/2013 que, depois de ser severamente criticado por entidades acadêmicas e sindicais, teve suas críticas acolhidas, o que desfigurou a intenção inicial que já se desenhava em torno das ênfases formativas. Após a destituição da presidente Dilma Rousseff em 2016, o Consed foi protagonista e entusiasta do que veio a se consolidar como o *Novo Ensino Médio* e, com o decorrer dos anos, formou equipes técnicas, sempre assessoradas por fundações privadas da área educacional, a fim de instruir as secretarias estaduais sobre como implementar a reforma, a partir das particularidades locais.

A partir de 2019, portanto, início do governo Bolsonaro, o Consed concentrou seus esforços em torno do *Novo Ensino Médio* na “Frente Currículo e Novo Ensino Médio”, em vista de conferir coesão de que as 27 unidades federativas elaborassem currículos em conformidade com os pressupostos e princípios pedagógicos que vinham sendo discutidos e regulamentados por lei. A “Frente” organizou quatro encontros com as secretarias de educação entre junho de 2019 e maio de 2020, sob constante presença na mobilização, instrução e *advocacy* de fundações privadas como Instituto Unibanco, Itaú BBA, Oi Futuro, Instituto Natura, Fundação Telefônica Vivo, Instituto Reúna, Instituto Inspirare e Movimento pela Base, dentre outros. Os dois primeiros encontros, em junho e em novembro de 2019, foram destinados a discutir os pressupostos contidos no *Novo Ensino Médio* em consonância com as normativas educacionais vigentes, de modo a orientar como as secretarias estaduais construiriam os seus arranjos curriculares. O terceiro e quarto encontros, em março e maio de 2020, se detiveram na construção dos itinerários formativos dos estados e da disciplina Projeto de Vida (CÁSSIO; GOULART, 2022).

⁷ Trata-se do Decreto nº 6.094/2007 que arrola uma série de metas a serem atingidas através de programas e ações a serem executadas ou apoiadas pelo governo federal em regime de colaboração com os demais entes federados, as famílias e comunidade em um sentido amplo (sociedade civil).

⁸ Para consultar os integrantes, acessar: <https://www.frentedaeducacao.org.br/membros/>

Dado esse passo, os setores dominantes na educação tinham como premissa de que, inicialmente, o ano de 2020 seria o momento de começar a implementar o *Novo Ensino Médio*, em escolas-piloto, até porque naquele ano estava determinado o início da adequação dos currículos à BNCC. No entanto, três fatores se impuseram como impeditivos: 1) o atraso do processo de discussão nos estados, considerando que 17 unidades federativas trocaram de governadores no processo eleitoral e pela própria dificuldade de implementar mudanças dessa monta; 2) a incapacidade ou falta de interesse do Ministério da Educação em coordenar o processo em âmbito nacional, sobretudo em regulamentar os processos adjacentes ao *Novo Ensino Médio*, como um novo cronograma para o Exame Nacional do Ensino Médio, o que só foi efetivamente iniciado com a Portaria nº 521, em setembro de 2021; 3) a disseminação do coronavírus em escala pandêmica mundial, o que forçou a reclusão de boa parte da população e consequente retardo de todos os processos de reprodução da vida humana.

Considerando os atrasos mencionados e, sobretudo, o impacto provocado pela pandemia, toda a execução dos trâmites finais para a implementação do *Novo Ensino Médio* se deu totalmente por meios remotos, com limitadíssima participação (controlada) das secretarias de educação e sem adequada orientação às gestões escolares, docentes e estudantes. O estado de São Paulo foi o primeiro a homologar um currículo adequado ao *Novo Ensino Médio* e, no ano de 2021, já tinha as turmas de primeiro ano em sintonia com as normativas educacionais expostas anteriormente e, em 2022, começava-se a implementar os itinerários formativos na rede paulista e, consequentemente, a primeira a reverberar uma amostra das previsões e críticas que se anteviam pela implementação de uma reforma educacional com tais pressupostos.

Destaca-se a abrangência da nota técnica produzida pela Rede Escola Pública e Universidade (REPU) acerca da implementação no estado de São Paulo. A nota enfatizou duas questões a serem respondidas: 1) Como a oferta de itinerários formativos está sendo implementada, considerando a livre escolha prometida aos estudantes? 2) Como vem ocorrendo a expansão da carga horária escolar no Ensino Médio preconizada pela Lei nº 13.415/2017? A publicação do material evidenciou que: 1) havia uma limitada *liberdade de escolha* aos estudantes, pois em torno de um terço das escolas só oferecia mesmo o mínimo de itinerários determinados (dois) e mesmo quando se tratava de itinerários integrados (fusão de mais de uma área de conhecimento da BNCC), os itinerários de Linguagens e suas Tecnologias mais Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e de Matemática e suas Tecnologias mais Ciências da Natureza e suas Tecnologias tinham oferta muito maior do que os demais; 2) havia falta de professores para alocação nas aulas dos itinerários (em torno de um quarto das aulas não tinham docente designado); 3) a expansão da carga horária escolar estava se dando majoritariamente por meio de ensino a distância e que uma significativa parcela dos estudantes sequer acessavam os cursos nas plataformas digitais (REPU, 2022).

Conhecido o processo (problemático) geral de formulação e os primeiros resultados da implementação do *Novo Ensino Médio*, será exposto de forma pormenorizada o desenvolvimento no estado do Rio de Janeiro.

Os antecedentes do *Novo Ensino Médio* na rede estadual do Rio de Janeiro

As transformações da racionalidade pedagógica e organizacional na rede estadual do Rio de Janeiro criou diversos arranjos de Ensino Médio e diversos programas educacionais em uma mesma rede de ensino a partir de 2009. Entendemos esse processo como parte de um laboratório para o que veio a balizar a concepção do *Novo Ensino Médio* como política educacional em nível nacional, o qual será exposto a seguir.

O Programa *Dupla Escola* foi oficializado em 2012 pela Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro (SEEDuc-RJ), a partir de um projeto experimental de escolas da rede estadual com educação profissional técnica de nível médio em parceria com empresas privadas três anos antes. Três foram as experiências pioneiras de parceria a partir de 2009: 1) a criação do Núcleo Avançado em Educação (NAVE), junto ao Colégio Estadual José Leite Lopes, em parceria com o Instituto Oi Futuro, a fim de formar técnicos em ocupações ligadas a Tecnologia da Informação; 2) o Núcleo Avançado em Tecnologia de Alimentos e Gestão do Cooperativismo (NATA), junto ao Colégio Estadual Comendador Valentim dos Santos Diniz, em parceria com o Instituto Pão de Açúcar (GPA) e a Cooperativa Central de Leite (CCPL) para formação de técnicos no setor de alimentos; 3) parceria com a empresa Thyssenkrupp CSA, no Colégio Estadual Erich Walter Heine, em Santa Cruz, bairro da zona oeste do Rio de Janeiro, visando à formação de técnicos em administração (PEREIRA, 2014).

O programa foi consolidado em 2012 e passou a integrar o ensino médio à educação profissional a partir de parcerias de órgãos estatais da Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento com empresas e fundações privadas. À Secretária de Educação caberia assumir as despesas e gestão em relação ao ensino médio, serviços de manutenção e educacionais suplementares (como refeição, transporte, uniforme, material didático), além das despesas de remuneração do corpo administrativo e docente, que, por sinal, os últimos ainda recebiam, além do salário, uma gratificação para que permanecessem na escola por 30 horas semanais e planejassem as aulas integrado aos demais docentes. A cargo das empresas privadas cabia o provimento de recursos para estruturar, manter e adquirir insumos e matérias-primas para os cursos técnicos de nível médio. Desse modo, ao prover recursos e adequar os cursos às suas expectativas formativas, os benefícios para os “parceiros” ganham contornos mais nítidos pela possibilidade de formar trabalhadores com formação específica às suas necessidades, reduzindo custos em relação à formação e inclusive no processo de recrutamento da força de trabalho, além de reforçar uma suposta imagem positiva como empresa socialmente responsável. Esse modelo se expandiu em larga extensão, chegando em 2014 a contar com mais de 20 escolas em diferentes cursos técnicos de nível médio (PEREIRA, 2014).

A estrutura organizativa do *Dupla Escola* era realizada em concomitância a outro programa, o *Solução Educacional para o Ensino Médio* (SEEM). O SEEM foi criado e implementado pelo Instituto Ayrton Senna (IAS) na rede estadual de educação do Rio de

Janeiro, em formato de parceria público-privada sob a formulação de ser uma proposta para o desenvolvimento de habilidades e competências socioemocionais adequadas ao século XXI, sob a perspectiva de fomentar uma formação integral. Inicialmente foi implementado em torno de 5% das unidades escolares, com a perspectiva de ser estendido ao longo dos anos através do financiamento proporcionado pelo Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI)⁹. Em 2012, a versão plena do SEEM foi posta em funcionamento apenas no Colégio Estadual Chico Anísio e, posteriormente, em 2016, estendida a uma escola no município de Niterói e uma em Valença. A formulação é que o desenvolvimento das disciplinas se daria de forma integrada, organizadas em áreas de conhecimento, e pela existência de um núcleo articulador que convergia aspectos da formação socioemocional e de projetos de vida. Considerando que apenas três escolas implementaram a versão plena, as demais 53 escolas implementavam versões simplificadas do Programa, sob menores custos técnicos e financeiros (CHAVES; MOTTA; GAWRYSZEWSKI, 2020).

Três anos depois, o governo estadual reuniu os programas anteriormente citados como uma só ação, denominada *Programa de Educação Integral do Estado do Rio de Janeiro* (PROEIRJ), instituído pelo Decreto nº 45.368/2015, de 10 de setembro de 2015. Tratou-se de uma iniciativa “guarda-chuva”, pois reunia diversos modelos de formação escolar, sob a justificativa de atender as múltiplas expectativas dos *jovens do século XXI*.

O PROEIRJ se dividia em duas dimensões principais, justamente os nomes dos programas anteriores: a *Dupla Escola* e a *Solução Educacional*. A dimensão que continuou sendo chamada de *Dupla Escola* compreende o modelo com formação profissional, abarcando todas as modalidades previstas pela legislação (a integrada, a concomitante e a subsequente) educacional, e o modelo denominado como intercultural, que visa o desenvolvimento da proficiência em língua estrangeira e a valorização de aspectos culturais e interculturais, geralmente em parcerias com consulados dos respectivos países.

A dimensão chamada de *Solução Educacional* se desdobrava nos denominados *Ensino Médio de Referência* e no *Ensino Médio Nova Geração*, que nada mais foi que a tentativa de normatizar e expandir o SEEM, tal como exposto anteriormente. Esse modelo foi o responsável por validar componentes considerados inovadores do currículo, tais como *Projeto de Vida* e *Educação Financeira*.

Posteriormente, como parte de um plano de expansão do PROEIRJ, foi expedida a Resolução SEEDUC nº 5508, de 1º de fevereiro de 2017, que estabelecia um novo modelo de formação escolar: o *Ensino Médio em Tempo Integral com ênfase em Empreendedorismo* (doravante, Ensino Médio Empreendedor). Inicialmente, 37 unidades escolares foram adicionadas ao programa, o que no ano seguinte foi aumentado para 151. O *Ensino Médio Empreendedor* funcionava em regime de parceria público-privada com o Instituto Ayrton Senna, responsável pelo modelo formativo já exposto anteriormente no SEEM, bem como na capacitação dos docentes) e com o Serviço Brasileiro de Apoio às

⁹ O Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI, instituído pela Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, como estratégia do Governo Federal para induzir a reestruturação dos currículos do Ensino Médio.

Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que apoiava nos aspectos referentes ao empreendedorismo.

Uma mudança significativa e desastrosa foi a publicação da Resolução nº 5.698/2018, em que o referido *Ensino Médio Empreendedor* se transformou no curso de *Ensino Médio Técnico em Administração com ênfase em Empreendedorismo*. Desastrosa porque o programa foi alçado a um curso técnico de nível médio em Administração sem que houvesse qualquer formação específica para essa habilitação profissional, o que fez com que em dois anos, esse curso técnico fosse desativado e o empreendedorismo fosse retomado apenas como uma dimensão formativa, já adaptada aos termos do *Novo Ensino Médio* (CASTRO; GAWRYSZEWSKI; DIAS, 2022).

No ano de 2020, uma série de novos modelos foram implementados na rede fluminense com matrizes curriculares muito diversas¹⁰. Aqueles que tiveram maior repercussão foram o Ensino Médio em Tempo Integral Cívico-Militar, seguindo a esteira da iniciativa do governo federal na época, e o Ensino Médio em Tempo Integral de Formação Inicial e Continuada (FIC), em que os estudantes participavam de cursos de qualificação sem habilitação profissional.

Enfim, pode-se concluir que a política educacional que tem orientado a SEEDuc-RJ desde 2009 já está de acordo com os preceitos gerais do *Novo Ensino Médio*, ainda que este não estivesse vigente. Também é possível concluir que se trata de um projeto de educação pouco robusto em termos de conhecimento, o que afeta a formação escolar dos jovens da classe trabalhadora, e institucionalmente frágil para que funcione como política educacional a longo prazo.

O processo de formulação e as disputas em torno do ensino médio na rede fluminense

O estado fluminense teve o processo político em torno do *Novo Ensino Médio* bastante dificultado, não apenas pela complexidade do processo em si, mas por conta das muitas trocas ocorridas no estado. O governador Wilson Witzel, eleito no pleito de 2018, foi afastado do cargo por irregularidades em contratos para a construção de hospitais de campanha no combate à Covid-19. Dessa forma, em abril de 2021, tomou posse o então vice-governador Cláudio Castro. Além do comando do governo estadual, a pasta de Educação teve três secretários em um período no quadriênio de 2019-2022, o que também contribuiu para os problemas de execução das políticas públicas em educação.

Somente em dezembro de 2020 foi apresentada uma versão preliminar do Documento de Orientação Curricular – DOC-RJ, que continha a apresentação de uma proposta que abrangia as orientações curriculares previstas na BNCC de competências por área de conhecimento (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE

¹⁰ Todos os modelos de oferta daquilo que o governo do estado do Rio de Janeiro denomina como educação integral vigentes em 2023 (não incluindo as escolas de ensino médio regular) estão disponíveis em: <https://www.seeduc.rj.gov.br/cidad%C3%A3o/educa%C3%A7%C3%A3o-integral>, acesso em 24 fev. 2023.

JANEIRO, 2020)¹¹ e de uma formação geral básica. Em janeiro de 2021, tal documento foi entregue ao Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro (CEE-RJ) para ser discutido, com vistas à sua posterior homologação.

Em fevereiro de 2021, a SEEduc-RJ criou o Comitê de Implementação da Reforma do Ensino Médio (doravante Comitê da Reforma), a cargo de preenchimento por pessoas da própria secretaria, sem a participação de instituições acadêmicas e de representação sindical e estudantil nesse espaço. A partir de então, a discussão sobre o *Novo Ensino Médio* no estado passou a ter duas frentes: a própria SEEduc-RJ – com seu respectivo comitê – e o CEE-RJ. No mesmo mês, a secretaria disponibilizou um questionário pela plataforma *Google Formulários* para profissionais da educação e estudantes das unidades escolares do estado contendo diretrizes sobre a oferta do *Novo Ensino Médio*, a fim de obter alguma interlocução com aqueles/as que estavam no chão da escola. Esse questionário era composto por questões de múltipla escolha acerca da percepção dos/as docentes sobre o ensino médio no Brasil até então e sobre como esse nível de ensino poderia vir a ser realizado ou, no caso dos estudantes, sobre preferências na vida escolar e áreas de interesse, com grande destaque para questões relacionadas à formação profissional. No documento com orientações de escuta enviado a educadores/as e estudantes, sugeriu-se aos/as participantes que assistissem a dois vídeos produzidos pelo Movimento pela Base¹², ambos apologéticos à reforma. A SEEduc-RJ informou que em torno de 6 mil profissionais de educação e aproximadamente 24 mil estudantes¹³ responderam ao questionário, divulgando uma síntese de duas páginas com os resultados dos chamados ‘questionários de escuta’ (RIO DE JANEIRO, 2021a).

De maio a julho de 2021, a secretaria realizou atividades em formato remoto. A primeira foi o seminário *Novas perspectivas para o Ensino Médio*, em 5 de maio de 2021, com apresentações de Fernando Wirthmann, então Coordenador de Ensino Médio do Ministério da Educação, e de Elisangela Lima, Superintendente Pedagógica da SEEDUC-RJ, que apresentou o andamento do processo de elaboração e implementação do *Novo Ensino Médio* na rede estadual. Posteriormente, a secretaria emitiu uma orientação oficial em que determinava “um amplo debate” (remoto) nas unidades escolares entre maio e junho de 2021, de modo que, ao final, as escolas indicassem um/uma representante e remetessem material para a sistematização dos dados. Segundo a SEEduc-RJ, 906 unidades escolares teriam realizado análise do DOC-RJ e cerca de 90% destas teriam indicado não haver necessidade de qualquer reparo na versão preliminar do documento (RIO DE JANEIRO, 2021a).

¹¹ Do ponto de vista metodológico, é preciso salientar que o acesso às documentações emitidas pela SEEDUC-RJ é extremamente dificultado, pois em sua maioria, além de não constarem na página oficial, corriqueiramente são veiculados de maneira informal, como em grupos de mensagens e redes sociais de modo geral.

¹² O Movimento pela Base foi fundado em 2013 por um grupo de empresários (e suas respectivas fundações empresariais) na área da educação, com o objetivo de apoiar a elaboração e a aprovação da atual BNCC.

¹³ Segundo reportagem do jornal *Extra*, atualmente, são 56 mil servidores concursados na educação. Disponível em: <https://extra.globo.com/economia-e-financas/servidor-publico/numero-de-servidores-de-saude-educacao-do-rio-caiu-para-menos-da-metade-em-10-anos-25439456.html>. Acesso em: 1 fev. 2022.

Ao final da etapa de consulta, ocorreu a etapa regional de discussão sobre a BNCC e o *Novo Ensino Médio* por meio de *lives* promovidas pela secretaria nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2021. Algumas escolas foram convidadas a apresentar os debates em suas unidades, mas foi notório no *chat* dessas *lives* que diversos/as participantes afirmaram não ter sido comunicados/as sobre qualquer processo de debate. Uma semana depois dessas *lives*, a SEEDuc-RJ promoveu o *Seminário de Encerramento - BNCC e Novo Ensino Médio* (remoto), com a presença do então Secretário de Educação, Alexandre Valle, e os debatedores foram Eduardo Deschamps¹⁴, cuja fala coincidia com a SEEDuc-RJ, e Flávia Lima, então coordenadora de Ensino Médio da secretaria.

Após esse processo de debates questionáveis realizados pela SEEDuc-RJ, entrou na cena pública com mais vigor o CEE-RJ. O Conselho realizou entre julho e outubro de 2021 três consultas públicas, por meio de transmissões na plataforma *YouTube*, a respeito do processo em torno do *Novo Ensino Médio*. De forma quase unânime, as falas dos participantes questionaram a reforma, tanto pela forma como estava sendo executada quanto pelo seu conteúdo¹⁵. Nesse meio tempo, o CEE-RJ atraiu bastante atenção ao divulgar, em setembro de 2021, a minuta sobre a implantação do DOC-RJ, na qual constavam princípios e referências para as instituições escolares do sistema estadual de ensino do Rio de Janeiro. Entende-se que se tratava de um documento generalista, não prescritivo e alinhado com a legislação federal, indicando a obrigatoriedade da oferta de somente dois itinerários formativos em um mesmo município ou microrregião, sendo um deles de formação técnica e profissional; a permissão de que parte da carga horária do ensino médio fosse ofertada fora do espaço escolar, quando justificado e por meio de parcerias com outras instituições; e destacando como objetivos do ensino médio o desenvolvimento emocional, a proatividade, o protagonismo juvenil, a construção do projeto de vida do/a aluno/a e o incentivo a reflexões sobre o seu papel na sociedade (RIO DE JANEIRO, 2021b).

A partir desse percurso institucional, houve importantes ações de resistência quanto à forma de discussão e ao conteúdo da reforma do ensino médio e da BNCC no Rio de Janeiro. Desde que foi comunicado sobre o início do trâmite do *Novo Ensino Médio*, o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (SEPE-RJ) se mostrou atuante. Em fevereiro de 2021, criou um grupo de trabalho – GT sobre o NEM e a BNCC, com participação da diretoria e de representantes da base da categoria eleitos/as em assembleia, para monitorar o processo e mobilizar a comunidade escolar acerca do tema. Ao final de três meses de trabalho, em abril de 2021, o GT apresentou um relatório consideravelmente crítico ao NEM e à BNCC, tanto em relação à Lei nº 13.415/2017 quanto às consequências de sua implementação no Rio de Janeiro, inclusive reivindicando paralisação do processo até que um debate amplo pudesse ser realizado e mantém, desde

¹⁴ Eduardo Deschamps presta consultoria educacional, foi presidente do CONSED (2015-2016) e Secretário de Educação do estado de Santa Catarina entre 2012 e 2018, além de ter sido integrante do Conselho Nacional de Educação entre 2016 e 2020. Atualmente, participa do Conselho Estadual de Educação catarinense.

¹⁵ Para participar como interlocutor com direito a fala de três minutos, participantes, representantes de entidades sindicais, patronais, estudantis ou acadêmicas preencheram um cadastro prévio, que liberava a entrada na sala virtual, através de um link disponibilizado pelos organizadores.

então, o *Novo Ensino Médio* como pauta permanente das discussões entre os profissionais da educação (SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2021).

Houve também iniciativas relevantes no plano do parlamento estadual. Através da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, então presidida pelo deputado estadual Flávio Serafini (Partido Socialismo e Liberdade – PSOL), como a realização de audiência pública com ampla participação de instituições científicas e sindicais. Também se destacou a proposição e a aprovação do Projeto de Lei nº 4.642/2021 que adiava o início da implementação da reforma para março de 2023 e propunha etapas de discussão municipais e regionais com a comunidade educacional, reiterando a necessidade de ampla participação de todos os segmentos. No entanto, após a aprovação em plenária, em novembro de 2021, o governador Cláudio Castro vetou o projeto de lei, alegando que a matéria era responsabilidade do poder executivo e que o adiamento da reforma acarretaria prejuízo, pelo descumprimento de legislação federal (RIO DE JANEIRO, 2021c).

Desse modo, em sete de dezembro de 2021, sem alterações substanciais à primeira versão, o CEE-RJ deliberou, por maioria (com um voto contrário e uma abstenção, em meio a contundentes críticas nas declarações desse voto), o Documento de Orientação Curricular do estado do Rio de Janeiro, para consolidar a implementação do *Novo Ensino Médio* a partir de 2022 (RIO DE JANEIRO, 2021d).

A implementação do *Novo Ensino Médio* na rede estadual do Rio de Janeiro

Após um processo de formulação e tramitação pouco discutida, em janeiro de 2022, às vésperas do início do ano letivo, os diretores das escolas da rede fluminense foram informados que o quadro de horários das escolas precisaria ser reorganizado para atender à nova grade curricular para as turmas de primeiro ano do ensino médio, conforme a Resolução nº 6035, de 28 de janeiro de 2022. Esta resolução fixou as diretrizes para implantação das matrizes curriculares para a educação básica nas unidades escolares da rede pública, entre outras providências. Com isso, o início do letivo de 2022 na rede estadual foi caótico, pois havia disciplinas que não deveriam mais constar na grade horária do primeiro ano, como Sociologia, e outras deveriam ser incluídas como obrigatórias, segundo será exposto adiante.

Antes do início das aulas, não houve qualquer esclarecimento aos alunos ou a seus responsáveis acerca das mudanças que seriam implementadas ou sobre o novo currículo em si. Os estudantes do primeiro ano retornaram às escolas após praticamente dois anos letivos de maneira remota e que teve uma oferta insuficiente e adesão débil para que desenvolvessem a sua escolarização. Durante esse período, a aprovação automática foi regra e quase nenhuma informação sobre o *Novo Ensino Médio* conseguia ser difundida a contento, considerando o próprio processo turbulento descrito na seção anterior.

Na primeira semana de aula, as escolas precisaram definir uma disciplina eletiva a ser ofertada ao primeiro ano, a partir do Catálogo de Eletivas no Novo Ensino Médio¹⁶, disponibilizado pela SEEDUC-RJ. O catálogo conta com mais de 100 eletivas, 58 delas divididas pelas áreas de conhecimentos e outras disponíveis somente para itinerários específicos, como Itinerário Integrado Cívico-Militar, Itinerário Linguagens – Línguas, Itinerário Integrado do Curso Normal, dentre outros, ou para o ensino médio integrado à educação profissional. Segundo a secretaria, o documento foi construído em parceria com unidades escolares, a partir de sugestão dos próprios profissionais das escolas no ano de 2021. Contudo, o fato é que, devido ao curto prazo em que essa tarefa foi delegada e à necessidade de fechamento do quadro de horários, esse processo ocorreu sem debate em muitas escolas, empenhado principalmente em atender as demandas dos professores, a fim de minimizar danos que resultassem a necessidade de completar sua carga horária semanal em outra escola.

A Resolução nº 6035 também instituiu uma carga horária de 3600 horas, enquanto a carga horária do ensino médio em tempo integral varia de 5200 a 5550 horas (RIO DE JANEIRO, 2022a). Embora a parte central da publicidade em torno da reforma se referia a expansão da carga horária das escolas e aos benefícios de os alunos passarem mais tempo estudando, no Rio de Janeiro a carga horária do ensino médio regular que contempla a ampla maioria das escolas permaneceu a mesma anterior à reforma. Portanto, o que foi alterado foi a matriz curricular e os componentes oferecidos. Abaixo a matriz curricular do Ensino Médio Regular, anterior e posterior a reforma.

Quadro 1 – Matriz curricular do ensino médio anterior ao *Novo Ensino Médio* (em processo de terminalidade)

Área de conhecimento/ disciplinas	Componente curricular	Carga horária semanal			Carga horária anual			Total
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
Ciências da natureza	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
	Física	2	2	2	80	80	80	240
	Química	2	2	2	80	80	80	240
Matemática	Matemática	5	4	5	200	160	200	560
Ciências humanas	Filosofia	2	2	2	80	80	80	240
	Geografia	2	2	2	80	80	80	240
	História	2	2	2	80	80	80	240
	Sociologia	2	2	2	80	80	80	240
Linguagens	Arte	0	2	0	0	80	0	80
	Educação Física	2	2	2	80	80	80	240
	Língua Portuguesa/ Literatura	5	4	5	200	160	200	560
	Língua Estrangeira Obrigatória	2	2	2	80	80	80	240
	Língua Estrangeira Optativa	1	1	1	40	40	40	120
Ensino religioso	Ensino religioso	1	1	1	40	40	40	120
CARGA HORÁRIA TOTAL		30	30	30	1200	1200	1200	3600

Fonte: Resolução SEEDUC nº 6035 de 28 de janeiro de 2022.

¹⁶ Catálogos de Eletivas SEEDUC, 2022, <https://novoensinomedio.educacao.rj.gov.br/pdfs/catalogo-eletivas-2022.pdf>. Acesso em: 31 dez. 2022. Trata-se de um catálogo com mais de 700 páginas.

Quadro 2 - Matriz Curricular vigente pelo *Novo Ensino Médio*

Área de Conhecimento	Componente Curricular	Carga horária semanal			Carga horária anual			Total
		SÉRIE			SÉRIE			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
Ciências da Natureza e Suas Tecnologias	Biologia	2	2	0	80	80	0	160
	Física	2	2	0	80	80	0	160
	Química	2	2	0	80	80	0	160
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	3	3	160	120	120	400
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	2	0	0	80	0	0	80
	Geografia	2	2	0	80	80	0	160
	História	2	2	0	80	80	0	160
	Sociologia	0	0	2	0	0	80	80
Linguagens e suas Tecnologias	Arte	0	2	0	0	80	0	80
	Educação Física	2	0	2	80	0	80	160
	Língua Portuguesa/Literatura	4	3	3	160	120	120	400
	Língua Inglesa	2	0	2	80	0	80	160
Carga Horária BNCC		24	18	12	960	720	480	2160
Itinerário Formativo	Eletiva 1 – Ensino Religioso/Reforço Escolar	1	1	1	40	40	40	120
	Eletiva 2 – Estudos Orientados/Língua Espanhola	1	1	1	40	40	40	120
	Eletiva 3 – X/Y (Catálogo)	2	2	2	80	80	80	240
	Projeto De Vida	2	2	2	80	80	80	240
	Componente De Área 1	0	2	4	0	80	160	240
	Componente De Área 2	0	2	4	0	80	160	240
	Componente De Área 3	0	2	4	0	80	160	240
Carga Horária Itinerário Formativo		6	12	18	240	480	720	1440
Carga Horária Total		30	30	30	1200	1200	1200	3600

Fonte: Resolução SEEDUC nº 6035 de 28 de janeiro de 2022.

Podemos constatar pelas matrizes curriculares que todas as disciplinas da Base perdem de 1/3 a 2/3 de sua carga horária, sendo Sociologia e Filosofia as disciplinas com maior redução, já que foram limitadas a um ano letivo com dois tempos semanais, enquanto Biologia, Química, Física, História e Geografia passaram a ser ofertadas com dois tempos semanais em dois anos letivos, ao invés dos três anteriores. Em contrapartida, disciplinas como Projeto de Vida, Estudos Orientados e disciplinas optativas são ofertadas nos três anos letivos e as três disciplinas chamadas de Componentes de Área, que pertencem às trilhas de aprofundamento, têm, cada uma, seis tempos somados, ao longo dos três anos do Ensino Médio.

Os currículos do *Novo Ensino Médio* no estado do Rio de Janeiro são organizados em duas partes: uma destinada à parte comum do currículo, a denominada Formação Geral Básica, que integra o conjunto de competências das disciplinas vinculadas à BNCC, e outra destinada aos itinerários formativos, divididos em núcleo integrador e em trilhas de aprofundamento.

O artigo 5º das diretrizes de implementação das matrizes curriculares na rede estadual apresenta a divisão curricular em áreas da BNCC (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e os componentes curriculares, que são: Arte, Educação Física, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Materna para populações indígenas, Matemática, Ciências Biológicas ou Biologia, Física, Química, Filosofia, Geografia, História e Sociologia (RIO DE JANEIRO, 2022a).

A parte diversificada (Itinerário Formativo ou Núcleo Articulador) é obrigatória, devendo estar organicamente articulada à BNCC (como descrito no Artigo 7º) e é composta por um Núcleo Integrador, comum a todas as modalidades, e por Trilhas de Aprofundamento das quatro áreas de conhecimento nas diferentes localidades onde há oferta da rede estadual nas modalidades de ensino: Regular, Integral, Integrado, Articulado e Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Figura 1 – Arquitetura do *Novo Ensino Médio* na rede estadual do Rio de Janeiro



Fonte: Novo Ensino Médio, SEEDUC-RJ.

Compõem o núcleo integrador de disciplinas anuais: Eletiva 1, Eletiva 2, Eletiva 3 e Projeto de Vida, tendo carga horária total de 240 horas. Tanto a Eletiva 1 contempla Ensino Religioso ou Reforço Escolar, em que uma das duas deveria ser escolhida pelos estudantes, bem como a Eletiva 2, que contempla Língua Espanhola ou Estudos Orientados, terão apenas um tempo semanal de aula. Já a Eletiva 3 será de escolha da unidade escolar, dentro das opções elencadas no catálogo de eletivas disponibilizados pela

secretaria, e a disciplina Projeto de Vida estará presente no currículo dos estudantes durante os três anos de formação no ensino médio, serão contempladas com dois tempos semanais (RIO DE JANEIRO, 2022b).

A grande diferença da organização curricular está na trilha de aprofundamento. Essas trilhas podem tanto abranger ênfases para uma área de conhecimento específica quanto conter componentes curriculares de mais de uma área de conhecimento. Assim, por exemplo, a trilha ofertada pode ser de uma área como ciências humanas e sociais aplicadas, pode ser um bloco temático das áreas ciências da natureza e suas tecnologias + ciências humanas e sociais aplicadas ou ainda uma trilha que integre todas as áreas.

No currículo do ensino médio regular, a trilha é composta por três componentes de área, com dois tempos para cada um no segundo ano e quatro tempos no terceiro ano. Ou seja, a carga horária destinada às três disciplinas da chamada trilha formativa nas escolas de Ensino Médio regular é de 18 tempos semanais ao longo dos três anos, cada uma delas com seis tempos no total. Essa carga horária é superior a todas as disciplinas, com exceção de Língua Portuguesa e Matemática (RIO DE JANEIRO, 2022b). Os quadros abaixo demonstram dois exemplos de trilhas que estão sendo ofertadas na rede estadual no ano letivo de 2023 e seus componentes curriculares.

Quadro 3 - Itinerário de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – trilha educ(ação) político-social – Ensino Médio Regular

COMPONENTE CURRICULAR	OBJETIVOS
Organização Político-Administrativa do Brasil	Conhecer o funcionamento e estrutura dos níveis de governo e Poderes da República. Compreender a importância da participação dos órgãos de controle externo e interno para o Estado Brasileiro.
Ciclo de Políticas Públicas	Entender o rito orçamentário a partir dos seus instrumentos normativos. (PPA, LDO e LOA). Conhecer as fases de um programa de governo (Elaboração, Implementação e Monitoramento) e a relação entre elas.
Participação Social no Estado Brasileiro	Conhecer o conceito de participação social e problematizar sua inserção na Constituição Federal de 1988. Conhecer os principais momentos de realização da participação social organizada dentro da História do país.

Fonte: Catálogo de novos itinerários formativos. Novo Ensino Médio.

Quadro 4 - Itinerário de Matemática e suas tecnologias e Ciências da Natureza e suas tecnologias – trocando “figurinhas” – Ensino Médio Regular

COMPONENTE CURRICULAR	OBJETIVOS
Matemática dos Alimentos	Explorar com os estudantes as inúmeras relações entre os alimentos e a Matemática, correlacionando esse componente com outras Áreas do Conhecimento. A título de sugestão, pode relacionar o formato dos alimentos e a área de plantio com a Geometria, a composição nutricional e calórica com as necessidades do corpo humano, a superprodução e a escassez com a utilização do meio ambiente.
O Meio Ambiente e a Matemática	Coletar e analisar com os estudantes dados matemáticos relacionados à preservação do meio ambiente. Projetar matematicamente a situação do planeta no futuro. Criar e

	apresentar soluções simples que contribuam para a preservação do meio, apresentando esses dados estatísticos para a comunidade escolar.
A Química da Vida	Abordar conteúdos que associem a Química com a Matemática, como por exemplo, compreender, representar e interpretar graficamente os processos de mudança de estado físico da água (temperatura x tempo) e outras substâncias. Interpretar graficamente a mudança de estado físico de uma substância pura e de misturas. Abordar conceitos de cálculos químicos (estequiometria), leis ponderais de Lavoisier e Proust.

Fonte: Catálogo de novos itinerários formativos. Novo Ensino Médio.

Ressalta-se que as informações sobre os componentes curriculares das trilhas são somente as que constam na descrição do quadro 2, coluna “objetivos”. Consistem em componentes esvaziados, sem referências teóricas ou acúmulos nas áreas. A proposta deixa antever o empobrecimento curricular a ser vivido nos próximos anos na rede estadual do Rio de Janeiro. Alunos com uma formação frágil até mesmo nas áreas de conhecimento que resolveu se aprofundar.

Esses componentes poderão ser ministrados por qualquer professor da área vinculada à trilha formativa. Tem sido prática recorrente de que os docentes lecionem sobre aquilo aos quais não tiveram formação ou qualquer experiência, sobretudo em disciplinas como Projeto de Vida, Estudos Orientados e as demais eletivas.

As definições acerca das áreas de conhecimentos e das trilhas formativas que cada escola iria ofertar foi realizada no início do segundo semestre letivo de 2022, ao final do mês de julho. Foram convocadas reuniões em caráter de urgência nas escolas, ao ponto de que, em algumas escolas, os estudantes foram dispensados das aulas em determinado dia letivo. A decisão sobre a oferta ficou a cargo da direção, equipe pedagógica e professores e, a partir da primeira semana do mês de agosto, deu-se o prazo de uma semana para que os alunos fizessem suas escolhas. Mesmo sem grandes explicações ou debates, cabia aos estudantes do primeiro ano escolher suas trilhas de aprofundamento para o segundo ano em 2023, em geral apenas de posse do nome das trilhas e a subdivisão em componentes com os objetivos para que eles escolhessem¹⁷.

O fato é que as trilhas foram produzidas pela SEEDuc-RJ sem qualquer publicização e não se sabe quem foram as pessoas que de fato entrevistaram na produção das diretrizes. O que fica de impressão para amplíssima maioria dos profissionais da educação é que se trata de um processo arbitrário, com uma prática corrente de pesquisas de opinião sem debate de mérito ou com base em discussões de tarefas prontas, geralmente em prazos curtos, sob o espectro de que, em caso de não escolha em tempo hábil, outros escolherão por você. A pressa para que a comunidade escolar se reúna e discuta sobre as diretrizes que abrangem o processo do *Novo Ensino Médio* impingem sobre os professores e os

¹⁷ Além da experiência pessoal da autoria do texto, os relatos, muito semelhantes, foram compartilhados em uma assembleia do SEPE-RJ, realizado em agosto de 2022.

estudantes a responsabilidade de mudanças que pouco entendem, não desejaram, não produziram e sequer acreditam.

Sob o discurso do protagonismo, recaem sobre o estudante uma escolha que ele muitas vezes não tem como fazer. Como escolher entre coisas que pouco conhecem e definir aos 15, 16 anos qual o percurso mais adequado à sua formação? Afinal, ninguém se interessa pelo que não conhece. Se tomarmos como princípio de que o ensino médio tenha o papel de apresentar aos jovens os diferentes campos científicos, desenvolver seus interesses e também a preparação aos processos seletivos para prosseguimento dos estudos em nível superior, por ora, podemos concluir que está falhando clamorosamente.

Considerações finais

O artigo procurou reconstituir os processos de formulação, disputa e implementação do *Novo Ensino Médio*, seja numa visão panorâmica de como tem se dado esse processo em nível federal, mas, sobretudo, particularizando o caso do estado do Rio de Janeiro.

Foi evidenciado de que esse processo tem como sujeitos coletivos que a disputam, os setores dominantes, por meio de suas fundações privadas que atuam na definição da agenda da educação pública, o próprio aparelho de Estado, representado pelo Ministério da Educação e Secretaria de Educação, e entidades correlatas, como o Consed, além das organizações da classe trabalhadora e os profissionais da educação, que constantemente são relegados a uma condição subalterna, a fim de se tornarem pouco relevantes na definição dos processos, sobretudo porque, nesse caso, colocam-se frontalmente contrários a essa política educacional.

Os defensores do *Novo Ensino Médio* frequentemente se colocam como defensores da vontade e do protagonismo dos estudantes, a partir da própria manifestação destes em pesquisas de opinião (TODOS PELA EDUCAÇÃO *et al*, 2022), mas ao debruçar a responsabilidade sobre determinadas escolhas (quando muito) aos jovens, estão solicitando a definição sobre quais saberes serão excluídos do seu processo formativo. Não custa ressaltar que o ano de 2022 foi o primeiro ano letivo presencial para uma geração de adolescentes que permaneceram boa parte dos anos 2020 e 2021 sem frequentar regularmente a escola e, conseqüentemente, com uma considerável defasagem educacional em decorrência da pandemia.

Em abril de 2023, momento da versão final do texto, a luta pela revogação do *Novo Ensino Médio* começou a ganhar mais peso político, através de iniciativas como a do abaixo-assinado do deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ), a formação de comitês locais *Revoga NEM*, as colunas de opinião e vozes dissonantes ouvidas em reportagens na grande imprensa e, sobretudo, a manifestação pública nas ruas que foram impulsionadas pelo movimento estudantil. Mesmo entre os setores dominantes a repercussão de reportagens como a do jornal *O Globo* sobre componentes curriculares das trilhas de aprofundamento em diversos estados com nomes como *O que rola por aí?* ou *Brigadeiro caseiro* tem levado a que diversas figuras ou organizações defensoras do *Novo Ensino Médio* reconheçam os problemas supostamente não esperado por eles, mas

reivindicam que o Ministério da Educação do recente governo eleito tome as rédeas da situação e aperfeiçoe possíveis dificuldades encontradas, mas que a sua revogação seria um retrocesso (APÓS A REFORMA..., 2023; FOLHA DE SÃO PAULO, 2023; BRAGA, 2023).

Nesse sentido, a instituição da consulta pública para a avaliação e reestruturação do *Novo Ensino Médio* por 90 dias pela Portaria MEC nº 399/2023 (BRASIL, 2023a) e, posteriormente, a Portaria nº 627/2023 (BRASIL, 2023b) que suspendeu os prazos em curso do cronograma de implementação do *Novo Ensino Médio*, em especial o do novo ENEM, são medidas que, por um lado, cederam ao clamor vindo das escolas e das ruas quanto à inviabilidade de que a etapa final de escolarização na educação básica esteja regida por esses pressupostos, ou seja, poderia ser interpretada como uma vitória momentânea, a fim de que o movimento se avolume e ganhe ainda mais força como manifestação de massa; por outro lado, também atenderam aos defensores, na medida em que podem se reorganizar e recompor as bases de implementação, a fim de não perderem o controle da agenda da política educacional.

De modo a concluir o artigo, a interpretação do que tem sido esse processo em nível nacional e, particularmente, no estado fluminense, é de que se trata de um aprofundamento de um projeto educacional restrito de que os sentidos da aprendizagem sejam como uma lista de competências e habilidades, sem acesso consolidado aos saberes e aos conhecimentos sistematizados, de modo a limitar as trajetórias escolares e profissionais dos jovens da classe trabalhadora. E é por isso que a luta, primeiramente, pela revogação do *Novo Ensino Médio* e, posteriormente, pela reconstrução do ensino médio brasileiro está na ordem do dia.

Referências

APÓS A REFORMA do ensino médio, alunos têm aulas de 'O que rola por aí', 'RPG' e 'Brigadeiro caseiro'. *O Globo on-line*, publicado em 13 fev. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/02/aula-de-rpg-ou-de-cuidados-com-o-pet-professores-e-pais-criticam-disciplinas-inusitadas-do-novo-ensino-medio.ghtml>. Acesso em: 27 fev. 2023.

BRAGA, Felipe Michel. A reforma do ensino médio deve ser mantida? SIM. *Folha de São Paulo*, Opinião, publicado em 24 fev. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2023/02/a-reforma-do-ensino-medio-deve-ser-mantida-sim.shtml>. Acesso em: 27 fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017a. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [...] e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2017, 17 fev. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/13415.htm. Acesso em: 6 abr. 2023.

BRASIL. Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016a. Exposição de Motivos. *Diário Oficial da União*: Brasília, DF, 2016, 23 set. 2016. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2016/medidaprovisoria-746-22-setembro-2016-783654-publicacaooriginal-151123-pe.html>. Acesso em: 6 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 3, de 21 de novembro de 2018b. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. *Diário Oficial da União*, Brasília, 21 nov. 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf. Acesso em: 6 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016b. Institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 11 out. 2016b, p. 23-25. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2016-pdf/49121-port-1145-11out-pdf/file>. Acesso em: 6 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017b. Estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, em conformidade com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 14 jun. 2017, nº 113, p. 9. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=74121-portaria727-2017-emti-pdf&category_slug=outubro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 6 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018a. Institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para participação. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, edição 132, p. 72, 11 jul. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/29495231/do1-2018-07-11-portaria-n-649-de-10-de-julho-de-2018-29495216. Acesso em 6 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021a. Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, edição 131, p. 47, 14 jul. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-13-de-julho-de-2021-331876769>. Acesso em: 6 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 733, de 16 de setembro de 2021b. Institui o Programa Itinerários Formativos. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, edição 177, p. 53, 17 set. 2021. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-733-de-16-de-setembro-de-2021-345462147>. Acesso em: 6 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 399, de 8 de março de 2023a. Institui a consulta pública para a avaliação e reestruturação da política nacional do Ensino Médio. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, edição 47, p. 16, 9 mar. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-399-de-8-de-marco-de-2023-468762771>. Acesso em: 7 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 627, de 4 de abril de 2023b. Suspende os prazos em curso da Portaria MEC no 521, de 13 de julho de 2021, que instituiu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, edição 66, p. 18, 5 abr. 2023. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-627-de-4-de-abril-de-2023-475187235>.

Acesso em: 7 abr. 2023.

CÁSSIO, Fernando; GOULART, Débora. Itinerários formativos e 'liberdade de escolha': Novo Ensino Médio em São Paulo. *Revista Retratos da Escola*, v. 16, n. 35, p. 509-534, maio/ago. 2022.

CASTRO, Matheus Rufino; GAWRYSZEWSKI, Bruno; DIAS, Catarina Azevedo. A ideologia do empreendedorismo na reforma do ensino médio brasileiro. *Trabalho Necessário*, Niterói, v. 20, n. 42, p. 1-25, maio/ago. 2022.

CHAVES, David; MOTTA, Vânia Cardoso; GAWRYSZEWSKI, Bruno. Programa *Solução Educacional*: uma formação para a resiliência em tempos de agudas contradições. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 38, n. 3, p. 1-21, jul./set. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. Desafio para o MEC. *Folha de São Paulo*, Editorial, publicado em: 22 fev. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2023/02/desafio-para-o-mec.shtml>. Acesso em: 27 fev. 2023.

FORNARI, Márcia; DEITOS, Roberto Antonio. O Banco Mundial e a reforma do ensino médio do governo Temer: uma análise das orientações e do financiamento externo. *Trabalho Necessário*, v. 19, n. 39, p. 188-210, maio/ago. 2021.

GAWRYSZEWSKI, Bruno. Tempo integral: mais uma solução para o ensino médio? *Revista HISTEDBR on-line*, Campinas, v. 18, n. 3 [77], p. 826-843, jul./set. 2018.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse Estatística da Educação Básica 2021*. Brasília, DF: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 13 fev. 2023.

PEREIRA, Natália Silva. *O programa Dupla Escola e o NATA: estudo crítico sobre a parceria público-privada e o ensino profissionalizante no estado do Rio de Janeiro*. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

REPU. Rede Escola Pública e Universidade. *Novo Ensino Médio e indução de desigualdades escolares na rede estadual de São Paulo* [Nota Técnica]. São Paulo: REPU, jun. 2022. Disponível em: <http://www.repu.com.br/notas-tecnicas>. Acesso em: 20 jun. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). *Deliberação CEE 393 de 14 de setembro de 2021*. Institui a implantação do Documento de Orientação Curricular (minuta). Rio de Janeiro, 2021b.

RIO DE JANEIRO (Estado). *Deliberação CEE nº 394*. Rio de Janeiro, 2021d. Disponível em:

http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/do_seleciona_edicao.php?data=MjAyMTEyMTM. Acesso em: 10 fev. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). *Ofício GG/PL nº 345*. Rio de Janeiro, 2021c. Disponível em:

http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/do_seleciona_edicao.php?data=MjAyMTEyMDM. Acesso em: 10 fev. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Educação. *Catálogo Itinerários*

Formativos do Novo Ensino Médio. Rio de Janeiro: SEEDUC-RJ, 2022b. Disponível em: <https://novoensinomedio.educacao.rj.gov.br/pdfs/catalogo-if.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Educação. *Plano de implementação Novo Ensino Médio*. Rio de Janeiro: SEEDUC-RJ, 2021a.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Educação. Resolução SEEDUC

nº6035 de 28 de janeiro de 2022. *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 04 fev. 2022a, ano XLVIII, Nº 023, Parte I, p. 17-42. Disponível em: <https://novoensinomedio.educacao.rj.gov.br/pdfs/resolucao-6035.pdf>. Acesso em: 6 abr. 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. *Versão preliminar do Documento de Orientação Curricular do Rio de Janeiro – Ensino Médio*. Rio de Janeiro: SEEDUC-RJ, 2020.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GT do SEPE que discutiu a BNCC apresenta seu documento. Rio de Janeiro, 2021, online. Disponível em: <https://www.seperj.org.br/wp-content/uploads/2021/05/A-REFORMA-DO-ENSINO-MEDIO-GT-BNCC.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2022.

TODOS PELA EDUCAÇÃO; FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO; INSTITUTO NATURA; INSTITUTO SONHO GRANDE. *Pesquisa de opinião com estudantes do ensino médio*.

Datafolha, 2022. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/pesquisa-nacional-jovens-ensino-medio-2022/>. Acesso em: 27 fev. 2023.

Como citar este documento:

GAWRYSZEWSKI, Bruno; PEREIRA, Natália Silva. A reconstrução do processo histórico do Novo Ensino Médio no estado do Rio de Janeiro. *Revista Espaço Pedagógico*, Passo Fundo, v. 30, e14355, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5335/rep.v30i0.14355>.